



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/08/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
19 de agosto de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 449/2019**  
De 19 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ITALO ANDRES SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.752.729, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 034.548.774-58, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo N-II, matrícula nº 0020681, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/08/2019 e término em 31/07/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de agosto de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal